



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 3070 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.

Parágrafo Único. Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais, observado o disposto no artigo 1º.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Vieira, SC, 06 de fevereiro de 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL**